



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão**  
**Delegacia-Geral da Polícia Civil**  
**Academia da Polícia Civil**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 003/ SSP/DGPC/ACADEPOL/2010  
(RETIFICAÇÃO)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a reclamação dos candidatos em razão da greve dos bancários e o princípio do amplo acesso aos cargos públicos, torna pública a retificação do Edital n.º 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 18.917, de 24 de agosto de 2010, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

5.3.2. Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:

a) acessar o site [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br) e o link INSCRIÇÃO ON-LINE, no período entre as **10h00min do dia 8 de setembro de 2010 até as 15h00min do dia 22 de outubro de 2010**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página, declarando, sob as penas da lei, que preenche os requisitos básicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil e demais condições estabelecidas do edital;

Leia-se:

5.3.2. Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:

a) acessar o site [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br) e o link INSCRIÇÃO ON-LINE, no período entre as **10h00min do dia 8 de setembro de 2010 até as 15h00min do dia 29 de outubro de 2010**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página, declarando, sob as penas da lei, que preenche os requisitos básicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil e demais condições estabelecidas do edital;

Onde se lê:

c) providenciar o pagamento da inscrição através da Guia DARE-SC, em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia **22 de outubro de 2010**, último dia previsto para pagamento da inscrição. O pagamento, observado os respectivos horários de atendimento externo, poderá ser efetuado nos Bancos: Brasil, Bradesco, Santander, Itaú, Unibanco, CEF, Bancoob - CICOB, casas lotéricas, terminais de auto-atendimento ou via "internet";

Leia-se:

c) providenciar o pagamento da inscrição através da Guia DARE-SC, em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia **29 de outubro de 2010**, último dia

previsto para pagamento da inscrição. O pagamento, observado os respectivos horários de atendimento externo, poderá ser efetuado nos Bancos: Brasil, Bradesco, Santander, Itaú, Unibanco, CEF, Bancoob - CICOB, casas lotéricas, terminais de auto-atendimento ou via “internet”

Onde se lê:

5.3.3. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o **dia 22 de outubro de 2010** terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

Leia-se:

5.3.3. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o **dia 29 de outubro de 2010** terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

Onde se lê:

5.4.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir a guia DARE-SC, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o **dia 22 de outubro de 2010**, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de auto-atendimento ou o horário máximo para pagamentos pela “internet”.

Leia-se:

5.4.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir a guia DARE-SC, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o **dia 29 de outubro de 2010**, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de auto-atendimento ou o horário máximo para pagamentos pela “internet”.

Onde se lê:

5.5.1. A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia **29 de outubro de 2010**, no site [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br) e [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

Leia-se:

5.5.1. A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia **04 de novembro de 2010**, no site [www.afe.org.br](http://www.afe.org.br) e [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

Onde se lê:

6.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir do dia **29 de outubro de 2010**, por uma das seguintes formas:

Leia-se:

6.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir do dia **05 de novembro de 2010**, por uma das seguintes formas:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 19 de outubro de 2010.

**ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVEIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**ADEMIR SERAFIM**  
Delegado-Geral da Polícia Civil